

PEDIDOS DOCENTES DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS SCDP

1. DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

Encaminhar todos os documentos (I ao VI) abaixo para o e-mail sipog.cal@ufsm.br:

- I. Formulário preenchido e assinado pelo GOV.BR
- II. O aceite do trabalho de apresentação do trabalho;
- III. Encaminhar a programação do evento;
- IV. Documentação que comprove a participação em atividades que exijam a realização de trechos com embarque e desembarque em locais distintos (quando houver);
- V. Ofício de solicitação de autorização da viagem (portaria afastamento da instituição)
- VI. Documento assinado sinalizando de onde sairá o financiamento da solicitação.

Prazo: no mínimo 30 dias antes da realização do evento.

OBSERVAÇÃO: Contabilidade de diárias:

Ex. Santa Maria – Brasília

Ex. PERÍODO 05 a 08 de junho de 2024

01 diária 01 diária 01 diária
05 " 06 " 07 " 08/06/2024 + 0,5 diária de deslocamento ⇒ 3,5 diárias

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Relatório de Viagem deve ser enviado, juntamente dos comprovantes de despesa/hospedagem e o certificado de participação no evento, após o retorno, no prazo de até 5 dias, para o e-mail (sipog.cal@ufsm.br)

PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1. DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

Para solicitação do pagamento de taxa de inscrição, o solicitante deve abrir o processo PEN de acordo com o tipo processual no PEN “[Processo de pagamento de taxa de Inscrição - PROAP \(052.22\)](#)”, e anexar os documentos abaixo, **com 30 dias de antecedência do evento**:

- I. [Requerimento de pagamento de taxa de inscrição em evento externo](#) -preenchido e assinado via PEN ou GOV.BR;
- II. Folder do evento constando o valor da taxa de inscrição;
- III. Aceite do trabalho;
- IV. [Autorização de desconto em folha](#) (quando for aluno) - preenchido e assinado via PEN ou GOV.BR **pele/a coordenador/a ou na sua ausência o/a coordenador/a substituto/a**.

Após, tramitar o processo para a unidade 08.10.05.00.0.0 – Programa de Pós-graduação em Artes Visuais para análise e encaminhamento.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após a realização do evento, anexar no mesmo processo PEN os seguintes documentos:

- I. Certificado de apresentação de trabalho com assinatura da organização do evento;
- II. Recibo ou nota fiscal de pagamento deve ser emitido em nome da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CNPJ 95.591.764/0001-05 - não contribuinte ICMS) informando no corpo do documento o nome do beneficiário e a descrição do evento.
- III. Tramitar o processo PEN à **seção de Contabilidade – SCONT (01.12.01.02.2.0)**, em até 15 dias após a realização do evento.

PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO

1. DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

Proceder à abertura Processo Eletrônico pelo [PEN](#), no [Portal Documentos](#), indicando o seguinte tipo documental: “[Processo de pagamento de taxa de publicação – PROAP \(052.22\)](#)” e anexar os documentos:

- I. [Requerimento de pagamento de taxa de publicação](#) - preenchido e assinado via PEN ou GOV.BR;
- II. Proposta no valor da taxa de publicação do artigo;
- III. Cópia do artigo;
- IV. [Autorização de desconto em folha](#) (quando for aluno) - preenchido e assinado via PEN ou GOV.BR pelo/a orientador/a.

Após anexar os documentos, tramitar a **unidade 08.10.05.00.0.0 – Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais** para análise e encaminhamento.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, anexar no mesmo processo PEN os seguintes documentos:

- I. Recibo ou nota fiscal de pagamento deve ser emitido em nome da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CNPJ 95.591.764/0001-05 - não contribuinte ICMS), informando no corpo do documento o nome do beneficiário e a descrição do evento.original no valor da taxa de publicação do artigo;
- II. Cópia da fatura do cartão de crédito se for publicação internacional.

Após tramitar o processo a **Seção de Contabilidade – SCONT (01.12.01.02.2.0)**, em até 15 dias após a realização do evento.